



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
M.J. - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CHUÍ - DPF/CHI/RS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1235\_00011\_2022  
(PONTO DE MIGRAÇÃO TERRESTRE EM CHUÍ - DPF/CHI/RS)

Aos (A) (13) treze dia(s) do mês de Abril, de (2022) dois mil e vinte e dois, perante LEO BORGES TAVARES, matrícula nº 22593, compareceu o visitante/imigrante **MARIANO GUADALQUIVIR ROCHA DE LEON**, filho (a) de GUADAQUIVIR ROCHA ISAAC e MARIA INES DE LEON NUNES, nacional do país URUGUAI, nascido (a) aos (a) 13/08/1985, sexo Masculino, com endereço sito a RUTA 9, 17, VIVIENDAS SOCIEDAD CIVIL, classificado (a) como CLANDESTINO NO PONTO DE MIGRAÇÃO, portador (a) do (a) CÉDULA DE IDENTIDADE nº 45142435, tendo ingressado clandestinamente no país em (não informado), por CHUÍ/RS, é **NOTIFICADO (A), por entrar em território nacional sem estar autorizado (a)**, a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de **60 (sessenta) dias, conforme previsto no Art. 109, I, da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar**, a contar da presente data, sob pena de **DEPORTAÇÃO, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar**. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) notificante, pelo (a) notificado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

NOTIFICANTE:.....

NOTIFICADO (A): .....

TESTEMUNHAS :

1.....Id.....

2.....Id.....